



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

**A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**, com base nos Artigos 49 e 50 da [Lei Complementar nº 75/93](#); no art. 5º da [Portaria PGR nº 708/2006](#), alterada pela [Portaria PGR nº 479/2008](#) e [Portaria PGR nº 707/2006](#); e das atribuições conferidas pelo artigo 56 e seus incisos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

1. Subdelegar competência ao Procurador da República PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA, para praticar atos de gestão administrativa e de pessoal no âmbito da Procuradoria da República no Município de Itaituba, especialmente dar posse aos servidores ali lotados; prover e desprover as funções de confiança da respectiva unidade administrativa; definir lotação interna dos servidores, observada a estrutura administrativa da unidade administrativa; estabelecer o horário de trabalho de suas respectivas unidades, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atuem e as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 707/2006](#); fixar o horário diferenciado e o horário complementar de 5 (cinco) horas, podendo optar, atendido o interesse e a conveniência do serviço, pelo regime de sobreaviso, com fim de assegurar a sua continuidade, em ordem a organizar as atividades administrativas da unidade.

2. Revogar a [Portaria PRPA nº 38, de 05 de fevereiro de 2016](#), publicada no DMPF-e - [ADMINISTRATIVO de 05/02/2016, Página 17](#).

**Ministério Público Federal**

**NAYANA FADUL DA SILVA**

Local de publicação: [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 20/01/2017, Página 60](#)

PR-PA-00002509/2017